



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 062/2016-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 353/2016, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores e Produtoras Rurais da Linha Segundinha - B do Projeto de Assentamento Ribeirão - APRUSPAR, com sede em Nova Mamoré.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de abril de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COMISSÃO
Em 27 / 04 / 16
Horas 13 : 18
Por Werner

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br


**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 353/2016

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores e Produtoras Rurais da Linha Segundinha - B do Projeto de Assentamento Ribeirão - APRUSPAR, com sede em Nova Mamoré.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública, a Associação dos Produtores e Produtoras Rurais da Linha Segundinha - B do Projeto de Assentamento Ribeirão - APRUSPAR, com sede no Município de Nova Mamoré.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de abril de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO